



MATRÍCULA
12.582

FOLH
01

REGISTRO DE IMOVEIS - JACAREZINHO - PR
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS VINTE = (12.582) = Protocolo n.36.164 feito em data de 26.05.2004, do imóvel nominalmente assim identificado: "Um imóvel rural, destacado de área maior, da Chácara da Barragem, no Bairro do mesmo nome, denominado LOTE G, ÁREA 31.000,00 m². PERÍMETRO (m): 781,9923. MUNICÍPIO: JACAREZINHO, ESTADO: Paraná. LIMITES E CONFRONTAÇÕES = NORTE: Com STA. LUCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e o Lote F, LESTE: Com Sta.LUCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e JARDIM EUROPA, SUL: Com JARDIM EUROPA e GIOVANI GIAVINA, OESTE: Com GIOVANI GIAVINA e o Lote F. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Partindo do ponto p54, coordenada plana n.7.439,457,6930 m Norte e 603,992,7186 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Sta.LUCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, seguindo com distância de 51,3600 m e AZIMUTE de 141°52'38" chega-se ao ponto p55, deste, confrontando neste trecho com Sta.LUCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, seguindo com distância de 210,4500 m e AZIMUTE de 131°03'14" chega-se ao ponto p56, deste, confrontando neste trecho com JARDIM EUROPA, seguindo com distância de 66,1700 m e AZIMUTE de 220°17'12" chega-se ao ponto p57, deste, seguindo com distância de 26,6500 m e AZIMUTE de 215°39'46" chega-se ao ponto p138, deste, seguindo com distância de 27,1800 m e AZIMUTE de 215°39'56" chega-se ao ponto p58, deste, confrontando neste trecho com GIOVANI GIAVINA, seguindo com distância de 69,3400 m e AZIMUTE de 324°20'04" chega-se ao ponto p59, deste, seguindo com distância de 100,9500 m e AZIMUTE de 299°44'40" chega-se ao ponto p60, deste, seguindo com distância de 82,3400 m e AZIMUTE de 317°08'43" chega-se ao ponto p61, deste, seguindo com distância de 29,1123 m e AZIMUTE de 323°57'55" chega-se ao ponto P 62, deste, confrontando neste trecho com o Lote F, seguindo com distância de 16,9400 m e AZIMUTE de 45°50'39" chega-se ao ponto p107, deste, seguindo com distância de 101,5000 m e AZIMUTE de 45°50'34" chega-se ao ponto p54, ponto inicial da descrição deste perímetro. Abrange o polígono acima descrito a área de 31.000,00 m². Jacarezinho, 25 de março de 2003. CARLOS ALBERTO LOPES - ENG. AGR. 12.128-D." DESTACADO DE ÁREA MAIOR DOS CADASTROS DO INCRA sob n.715.085.017, 868-0 e 712.094.001, 023-4 dos NIREs Nº.4958120-1 e 4512543-0. -/PROPRIETÁRIOS:= 1) VILMA FRANCISQUINI LOPES e seu marido CARLOS ALBERTO LOPES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 03.04.1982, ela do lar, portadora do RG. n.1.659.615-PR e do CPF sob n.585.468.129-34, ele engenheiro agrônomo, portador do RG. n.1.391.486-PR e do CPF. sob n.349.078.589-49, residentes e domiciliados à Rua Henrique Setti n.554, nesta cidade; e 2) REGINALDO LOPES e sua mulher ROSANIE CANDIDO LOPES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 08.07.1987, ele agricultor, portador do RG. n.3.479.781-1-PR e do CPF. sob n.576.593.119-72, ela do lar, portadora do RG. n.4.040.885-1-PR e do CPF. sob n.639.886.749-15, residentes e domiciliados à Avenida Manoel Ribas n.411, nesta cidade.-/ORIGEM DESTA MATRÍCULA:= a) Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelionato Notarial de Roça, desta cidade, em data de 11 de Agosto de 1995, devidamente Registrada sob R.3/33260 fls.01/02 da Matricula n.3620; b) Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelionato Notarial de Roça, desta cidade, em data de 19 de Janeiro de 2004, devidamente Registrada sob R.6/3260 fls.01/02 da Matricula n.3620; c) Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelionato Notarial de Roça, desta cidade, em data de 18 de Junho de 1997, devidamente Registrada sob R.1/19622 fls.01/02 da Matricula n.9622; posteriormente objeto de processo de unificação originando a Matricula n.12.511; todas do Livro n.2 de Registro Geral; deste Registro de Imóveis.-/Dou fé.-/O Oficial:

AV. 1/12.582, Prot. n.365.164, de 11.02.2004.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO ATRAVES DO Termo de Responsabilidade de Compromisso de

CNM 083626.2.0012582-11



CNM 083626.2.0012582-11

MATRÍCULA
12.582

FOLHA
01

VERSO

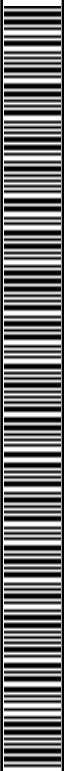
Restauração de Área de Preservação Permanente e Restauração de Área de Reserva Legal - Registro no SISLEG n. 1.029.276-2 Protocolo n. 5.605.652-1 datado de 07.12.2003, que fica arquivado neste Registro, e conforme requerimento dos proprietários do imóvel, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE fica gravada, como Reserva Florestal Legal do Imóvel objeto da presente matrícula n. 12582, conforme Instrumento Particular de TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL SISLEG n. 1.029.276-2, assinado nesta cidade de Jacarezinho, em data de 07 de dezembro de 2003, pelo Sr. Carlos Alberto Lopes e Vilma Francisquini Lopes, casados, entre si, Reginaldo Lopes, casado, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, e pelo Sr. Venilton Pachado Mucillo, Chefe do Escritório Regional de Jacarezinho do Instituto Ambiental do Paraná. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 0.6200 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 3.1000 hectares, deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Serviço Registral. Os proprietários se comprometem no mesmo termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 0.8100 hectare, com o plantio de essências nativas até a data de 31.12.2003, e a restaurar 0.6200 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n. 4771/65 a Lei Estadual n. 11.054/95 e o Decreto Estadual n. 387/99. Os proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Jacarezinho 07 de dezembro de 2003. -/Dou fé. -/O Oficial:

R. 1/12.582. Prot. n. 36.164, de 26.05.2004. -/TRANSMITENTES: Vilma Francisquini Lopes e seu marido Carlos Alberto Lopes; Reginaldo Lopes e sua mulher Rosane Candido Lopes, referidos na matrícula -/ADQUIRENTE: 1) RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, filho de João Vieira dos Santos e Maria Augusta Ramos, portador do RG. n. 4.821.968/IRGD-SP e do CPF. sob n. 913.891.628-15; e 2) MARIA APARECIDA DE SOUZA MATOS, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Ana Amelia de Souza Matos, portadora do RG. n. 6.737.106-2/SSP-PR e do CPF. sob n. 954.755.249-04, residentes e domiciliados na Chacara Nossa Senhora Aparecida, Bairro Barragem, nesta cidade. -/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDO POR VENDA FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 26 de Março de 2004, às fls. 084/087 do Livro n. 243 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima. -/VALOR: R\$ 3.850,00 (tres mil, oitocentos e cinquenta reais). -/CONDIÇÕES: As do título. -/ITBI (GAM-2) Guia n. 0139/2004. -/FUNREJUS autenticação n. BBD1578 103 452 250304 7,70R CB05. -/Apresentado CCIR 2000/2001/2002. -/Certidões de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n. 6309715 e n. 6309719 emitidas em 28.08.2003. -/D.R\$ 132,30 (VRC 1260,00). -/Dou fé. -/O Oficial:

AV. 3/12.582. Prot. n. 63.249, de 08.11.2019. -/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO EM CARATER ADMINISTRATIVO, instruído com uma cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2019 do INCRA sob n. 26889673199; uma Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 28.10.2019, válida até 25.04.2020 - código de controle n. 4190.D651.4E5B.CDAE; e cópia do Recibo de Inscrição no CAR, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE a) a numeração completa do Código do Imóvel desta matrícula, em face do novo cadastramento processado no INCRA, é na realidade n. 950.033.215.538-0, sob a denominação de

Continua na folha 02





MÁTRICULA	12.582
-----------	--------

FOLHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA: b) O número de identificação do imóvel na Receita Federal (NRF) é n.4.958.120-1; e c) Registro no CAR n. PR4111803-609CE3DCB9C8244D5A5C0C172F78425E1, cadastrado em 04.11.2019 às 10:15:55, confirmado em 07.11.2019 às 12:18.-D: R\$;11,58(VRC 60,00).-/Jacarezinho, 08 de novembro de 2019. Dou fé. O Oficial – Bel. José Antonio Pereira Filho:

R.4/12.582, Prot. n.63.246, de 08.11.2019. -TRANSAMITENTE= O Espólio de Raimundo Vieira dos Santos, inscrito no CPF sob n.913.801.628-15, falecido em 03.04.2016, conforme sentença proferida em data de 25 de junho de 2019, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Alcirio Francisco Rodrigues de Oliveira Junior, transitada em julgado. -ADQUIRENTES= HERDEIROS-FILHOS: 1) EDUARDO MATOS DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, nascido aos 02.11.1976, natural de Taboão da Serra-SP., filho de Raimundo Vieira dos Santos e Maria Aparecida de Souza Matos, portador do RG n.13.485.331-0-SESP/PR, e inscrito no CPF sob n.004.668.989-32, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 06.12.2008 com QUITÉRIA MARIA DE MELO SANTOS, brasileira, nascida aos 23.08.1977, natural de Arapiraca-AL., filha de Antonio Falcão de Melo e Maria Puresa da Conceição, portadora do RG n.15.025.603-8-SESP/PR, e inscrita no CPF sob n.032.688.799-77, residentes e domiciliados na Rua Simão Schominski n.286, Jardim Paraíso, nesta cidade; 2) ANDREA MATOS DOS SANTOS GOMES, brasileira, repostora, nascida aos 24.12.1979, natural de São Paulo-SP., filha de Raimundo Vieira dos Santos e Maria Aparecida de Souza Matos, portadora da CNH n.04502678282 onde consta o RG n.348779045-SESP/PR, e inscrita no CPF sob n.038.433.769-48, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 13.01.2007 com MURILLO AUGUSTO MIRANDA GOMES, brasileiro, nascido aos 06.10.1982, natural de Jacarezinho-PR., filho de Francisco Gomes Filho e Maria Conceição Miranda, portador da CNH n.03620653501 onde consta o RG n.8297219-6-SESP/PR, e inscrito no CPF sob n.038.614.219-09, residentes e domiciliados na Rua João Goulart n.105, casa 1, nesta cidade; 3) DANIEL MATOS DOS SANTOS, brasileiro, ajudante geral, solteiro, maior, nascido aos 29.03.1988, natural de Embu-SP., filho de Raimundo Vieira dos Santos e Maria Aparecida de Souza Matos, portador do RG n.11.159.683-2-SESP/PR, e inscrito no CPF sob n.082.551.599-83, residente e domiciliado na Rua Logradouro Rural n.1045, Bairro Santa Maria, nesta cidade; 4) ANGÉLICA APARECIDA MATOS DOS SANTOS, brasileira, serviços gerais, nascida aos 21.04.1989, natural de São Paulo-SP., filha de Raimundo Vieira dos Santos e Maria Aparecida de Souza Matos, portadora do RG n.10.823.748-1-SESP/PR, e inscrita no CPF sob n.075.727.559-17, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 21.10.2006 com VALDECI FERREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido aos 26.05.1963, natural de Jacarezinho-PR., filho de Valdomiro Ferreira e Tereza Bortolazo da Silva, portador do RG n.9.597.236-5-SESP/PR, e inscrito no CPF sob n.050.604.499-80, residentes e domiciliados na Rua João Goulart n.105, nesta cidade; 5) MARIA CAROLINE MATOS DOS SANTOS, brasileira, repostora, nascida aos 02.05.1996, natural de São Paulo-SP., filha de Raimundo Vieira dos Santos e Maria Aparecida de Souza Matos, portadora do RG n.13.562.626-0-SESP/PR, e inscrita no CPF sob n.103.172.699-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 11.11.2016 com MARCOS VINICIUS FLORENCIO, brasileiro, nascido aos 09.03.1986, natural de Jacarezinho-PR., filho de Antonio Direceu Florencio e Marilda Diniz, portador da CNH n.06324943789 onde consta o RG n.13082163-4-SESP/PR, e inscrito no CPF sob n.064.266.799-33, residentes e domiciliados na Rua Presidente João Goulart n.105, nesta cidade; 6) CAMILLA MATOS DOS SANTOS MODESTO, brasileira, do lar, nascida aos 21.04.1997, natural de São Paulo-SP., filha de Raimundo Vieira dos Santos e Maria Aparecida de Souza Matos, portadora do RG n.14.042.862-0-SESP/PR, e inscrita no CPF sob n.111.958.239-32, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 10.12.2015.

Continua no verso



CNM 083626.2.0012582-11

MATRÍCULA
12.582

FOLHA
02

VERSO

com DENILSON APARECIDO MODESTO, brasileiro, nascido aos 16.10.1991, natural de Jacarezinho-PR., filho de Antonio Cristino Modesto e Jandira Leopoldino Modesto, portador do RG n.10.293.834-8-SESP/PR e inscrito no CPF sob n.083.816.759-44, residentes e domiciliados na Rua Dona Aparecida n. 225, casa 1, Jardim América, nesta cidade; 7) HERDEIROS-NETOS: 7.1) LUAN CEZAR SANTOS DA ROCHA, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, maior, nascido aos 05.10.1996, natural de Jacarezinho-PR., filho de Waldir da Rocha e Marilda Matos dos Santos, portador do RG n.13.799.847-5-SESP/PR e inscrito no CPF sob n.100.511.829-98, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio n.542, Bairro Aeroporto, nesta cidade; 7.2) LIGIA CRISTINA SANTOS DA ROCHA, brasileira, do lar, solteira, maior, nascida aos 19.08.1997, natural de Jacarezinho-PR., filha de Waldir da Rocha e Marilda Matos dos Santos, portadora do RG n. 13.799.825-4-SESP/PR e inscrita no CPF sob n.111.823.759-52, residente e domiciliado na Rua Domingos Lomba n.378, Residencial Santa Helena, nesta cidade; 7.3) LIRIEL GABRIELA SANTOS DA ROCHA, brasileira, solteira, menor nascida aos 28.11.2001, natural de Jacarezinho-PR., filha de Waldir da Rocha e Marilda Matos dos Santos, portadora do RG n.14.464.175-2-SESP/PR e inscrita no CPF sob n.120.492.039-77, residente e domiciliada na Rua José Eugênio Cipriano de Souza n.52, Vila Leão, nesta cidade.-DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDA UMA PARTE IDEAL DE 50,00%(cinquenta por cento) EM INVENTÁRIO E PARTILHA FEITA ATRAVÉS DO Formal de Partilha dado e passado nesta cidade e comarca, em data de 12 de Agosto de 2019, extraído dos autos respectivos de Arrolamento de n.0002847-87.2019.8.16.0098 pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, desta cidade, Dr. Alarico Francisco Rodrigues de Oliveira Junior.-VALOR:= R\$.75.000,00(setenta e cinco mil reais).-CONDIÇÕES:= As do título, e que o imóvel passa a pertencer na proporção de 50,00% para Maria Aparecida de Souza Matos, 7,142857% para cada um dos herdeiros-filhos, e 2,38095% para cada um dos herdeiros-netos.-ITCMD Declaração Sistema WEB-PR n.201900023659-6 datada de 23.05.2019 - Guias GR-PR ns.2019.00832951-8, 2019.00832949-6, 2019.00832950-0, 2019.00832945-3, 2019.00832946-1, 2019.00832942-9, 2019.00832944-5, 2019.00832938-0, 2019.00832941-0.-EMITIDA A DOI.-FUNREJUS isento conforme item 8, alínea b, inciso VII, art.3º da Lei n.12.216 de 15.07.1998, alterado pela Lei n.12.604 de 02.07.1999.-D:R\$.832,22(VRC 4312,00).-Jacarezinho, 08 de novembro de 2019.-Dou fé.-O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

R.5/12.582, Prot. n.68.006, de 22.08.2022.-TRANSMITENTE:= 1) O Espólio de Andreia Matos dos Santos Gomes, inscrita no CPF sob n.038.433.769-48, falecida em 26.10.2020, Certidão de Óbito Matrícula n.084947 01 55 2020 4 00042 143 0015219 97 emitida pelo RPCN local; 2) Murilo Augusto Miranda Gomes, brasileiro, viúvo, nascido aos 06.10.1982, natural de Jacarezinho-PR, filho de Francisco Gomes Filho e Maria Conceição Miranda, portador do RG n.8297219-6-SESP/PR e inscrito no CPF sob n.038.614.219-09; ambos conforme sentença proferida em data de 12 de julho de 2021, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Alarico Francisco Rodrigues de Oliveira Junior, transitada em julgado.-ADQUIRENTES:= HERDEIRAS-FILHAS: 1) ANA BEATRIZ MATOS GOMES, brasileira, menor, nascida aos 24.04.2014, natural de Jacarezinho-PR, filha de Murilo Augusto Miranda Gomes e Andreia Matos dos Santos Gomes, portadora do Assento de Nascimento n.084947 01 55 2014 1 00054 182 0034864 21 emitida pelo RPCN local, e inscrita no CPF sob n.157.359.859-30; 2) ANA ISADORA MATOS GOMES, brasileira, menor, nascida aos 27.01.2019, natural de Jacarezinho-PR, filha de Murilo Augusto Miranda Gomes e Andreia Matos dos Santos Gomes, portadora do Assento de Nascimento n.084947 01 55 2019 1 00067 187 0037469 70 emitida pelo RPCN local, e inscrita no CPF sob n.147.407.779-08; ambas residentes e domiciliadas na Rua João Goulart n.105, nesta cidade.-DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDA UMA PARTE IDEAL

03



CERTIFICO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matrícula/registo original do Registro Geral. CERTIFICO, também, que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. O referido é verdade e dou fé.

Jacarezinho/PR, 17 de julho de 2024.



CNM 083626.2.0012582-11

MÁTRICULA
12.582

FOLHA 03

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DE 7.142857%(sete virgulaum quatro dois oito cinco sete por cento) EM INVENTARIO E PARTILHA FEITA ATRAVES DO Formal de Partilha dado e passado nesta cidade e comarca, em data de 06 de outubro de 2021, extrato dos autos respectivos de Inventário de n.0002392-54/2021.8.16.0098 pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, desta cidade, Dr. Alarico Francisco Rodrigues de Oliveira Junior.-MALOR DA PARTE INVENTARIADA= R\$ 21.428.57 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos).-CONDICÕES:= As do título, e que o imóvel passa a pertencer na proporção de 50,00% para Maria Aparecida de Souza Matos. 7.142857%, para Eduardo Matos dos Santos. 7.142857%, para Daniel Matos dos Santos. 7.142857%, para Anélida Aparecida Matos dos Santos. 7.142857%, para Maria Caroline Matos dos Santos. 7.142857%, para Camila Matos dos Santos Modesto. 2.38095% para Luan Cezar Santos da Rocha. 2.38095% para Lígia Cristina Santos da Rocha. 2.38095% para Liriel Gabriela Santos da Rocha. 3.571428% para Ana Beatriz Matos Gomes. e 3.571428% para Ana Isadora Matos Gomes. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural código de controle n.5557.AC67.B78E.6AD6 emitida em 05.08.2022, válida até 01.02.2023. NIRE n.4.956.120-1. CCIR 2022 n.48933016225 emitido em 16.08.2022, código de autenticidade n.07710.14580.08593.04140 - INCRA n.950.033.215.538-0. Recibo de Cadastro no CAR n. PR4111803-CC93.DE00.5A9B.4DDD.993D.6CC8.8A54.87A5, cadastrado em 04.11.2019 às 10:15:55, demonstrativo gerado em 18.08.2022 às 14:48.-ITEM Declaratório Sistema WEB-PR n.202100032696-1 datada de 10.08.2021 - Guias ns.2021.01205438-4, 2021.01205402-3, 2021.01205413-9, 2021.012054397-3, 2021.01205402-3(causas-mortis), ns.2021.01205429-5, 2021.01205423-6(doação) ITBI Guia n.41112022.-EMITIDA A DOI.-FUNREJUS isento conforme item 8, alínea b, inciso VII, art.3º da Lei n.12.216 de 15.07.1998, alterado pela Lei n.12.604 de 02.07.1999.-DIR\$ 531.36/VRC 2160.00 + FUNDEP R\$ 26.56 + Selo R\$ 5.95.-Jlcarezinho, 22 de agosto de 2022. Selo Digital: F627V/RQqPo.GcTaz2-HYtsx.oveap.-Dou fe.-JO Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho

R.6/12.582, Prot. n.68.000, de 22.08.2022. -INUS-PROPRIETARIAS:= 1) Ana Beatriz Matos Gomes, e 2) Ana Isadora Matos Gomes, retidas nesta matrícula. -/USUFRTUÁRIO.= MURILO AUGUSTO MIRANDA GOMES, brasileiro, viúvo, motorista, nascido aos 06.10.1982, natural de Jacarezinho-PR, filho de Francisco, e Maria Conceição Miranda, portador da CNH n.03620663501 onde consta o RG n.8297219-6-SESP/PR e inscrito no CPF sob n.038.614.219-09, residente e domiciliado na Rua João Goulart n. 105, nesta cidade.-ATRÁSSE DO FORMAL DE PARTILHA-REGISTRADA E QUE DEU ORIGEM AO R.5/12.552222 DO USUFRTUÁRIO RESERVOU PARA SI O USUFRTUÁRIO-VITALÍCIO SOBRE A PARTE IDEAL DE 7,142857% (sete vírgula um quatro dois oito cinco sete por cento) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.-/CONDIÇÕES:= De que o usufruto permanecerá enquanto o usufrutuário viver.-/Declaração ITCMD WEB-PR n.2021.0003262696-1 datada de 10.08.2021 - Guias ns.2021.01205429-5, 2021.01205423-6/(doação)/(Recolhimento de 4% sobre a totalidade da avaliação antecipando quando da extinção.-/D:R\$.265,68/(VRC 1080,00) + FUNDEP R\$.13,28 + Funrejus 25,0% R\$.66,42 + Selo R\$.5,95.-/Jacarezinho, 22 de agosto de 2022. Selo Digital: F627V/RQqPo.Gc2a2-HYTUW.oveau.-/Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.362-6**
e o código de verificação do documento: **JDS2E3**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PYPH EVVUW R4VCE 3BKTK

